

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00174/2014 **DATA:** 24/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LEONARDO DAVID ZANIBONI
ASSUNTO: Informações sobre providências de combate a enchentes na região da Rua Humberto Fritela no Parque Novacoop.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00175/2014 **DATA:** 24/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LEONARDO DAVID ZANIBONI
ASSUNTO: Informação sobre a existência de Plano Municipal de Educação.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00176/2014 **DATA:** 24/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LEONARDO DAVID ZANIBONI
ASSUNTO: Informação sobre a existência de Plano Municipal de Cultura.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00177/2014 **DATA:** 25/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LEONARDO DAVID ZANIBONI
ASSUNTO: Solicitação de criação de Zonas Especiais de Interesse Social dos bairros Novacoop, Jardim Europa e Parque Flamboyant
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00178/2014 **DATA:** 26/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO Nº 131, E REQUEIRO AO EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE EFETUE A CONSTRUÇÃO DE MURO AO REDOR DA EMEB PROFESSORA ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA, SEHAC.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00179/2014 **DATA:** 26/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO Nº 608 E REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP E AO DEPARTAMENTO COMPETENTE OBRAS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO FINAL DA RUA ANTÔNIO PIO BRITO, NO JARDIM GUAÇU- MIRIM.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00180/2014 **DATA:** 26/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO Nº 474 E REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP E AO DEPARTAMENTO COMPETENTE OBRAS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO FINAL DA RUA PRIMO DEXTER (08 METROS POR 50), NO JARDIM GUAÇU- MIRIM.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00181/2014 **DATA:** 27/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: REQUER AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00182/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Solicito informações sobre a falta de anestésico para castrações e outros procedimentos cirúrgico no Centro de Controle e Zoonose.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00183/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REITERO REQUERIMENTO Nº 702 E REQUEIRO AO EXMO. PREFEITO LUÍS GUSTAVO ANTUNES STUPP, E AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS, POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CRUZ.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00184/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00185/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Requeiro cópia na íntegra do procedimento licitatório- modalidade pregão de nº 106/2013.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00186/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Solicitação de informações junto ao Ministério Público à respeito de denúncia de superfaturamento de obra na Praça Marcio Cardoso (Zona Norte)

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00187/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Inclusão de proposta no Plano de Carreira dos funcionários Públicos Municipais para resolver problemas na área de saúde.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00188/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Reitero indicação nº 124/2014, a qual segue anexo, bem como solicito informações se já há previsão para as providências solicitadas.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00189/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Solicito informações a Secretaria de Sustentabilidade Ambiental sobre o número de animais doados neste ano de 2014 até o momento.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00190/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: WALDEMAR MARCURIO FILHO
ASSUNTO: REQUER seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito em conjunto com Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) bem como, o Conselho Tutelar, para que e encaminhe a essa Casa de Leis a remessa das seguintes informações:
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00191/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO Nº 564 E REQUEIRO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS JUNTO AO DEPTO COMPETENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E OPERAÇÃO "RECAPEAMENTO", NA RUA JOÃO ALVES, JARDIM SCOMPARI.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00192/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: JORGE SETOGUCHI
ASSUNTO: REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00193/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS BENEFÍCIOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DOS TRATADORES DO ZOOLOGICO MUNICIPAL
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00195/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REQUER AO EXMO. SENHOR DOUTOR SAULO DE CASTRO ABREU FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER) E AO EXMA. SRA BEATRIZ GARDINALI - SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA DE MOGI MIRIM, ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, NA RODOVIA DEPUTADO NAGIB CHAIB, NA ALTURA DO NUMERO 2255 - PRÓXIMO AO HAKUNA MATATA BUFFET KIDS - MOGI MIRIM.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00196/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIELA DALBEN MOTA
ASSUNTO: REQUER, DE ACORDO COM O INCISO II, § 6º DO ARTIGO 61 DA LOM E ARTIGO 225 DO REGIMENTO INTERNO QUE O COMTUR, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARTICIPEM, JUNTAMENTE COM OS DIVERSOS SEGUIMENTOS PÚBLICO/PRIVADOS, DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A DISCUSSÃO DE UM PLANO DIRETOR, A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, NO DIA 08/05/14, ÀS 19:00hs.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00197/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO SENHOR PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP JUNTO AO SETOR DE CADASTRO TÉCNICO INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEIS ÁREAS INSTITUCIONAIS NO JARDIM QUARTIERI.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00198/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00199/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: Convoca a Senhora Elisanita Aparecida de Moraes, DD Secretaria e Administração e Finanças e o Senhor Paulo Mena Barretto de Araujo Ouvidor Municipal ,para que venham a sessão de Câmara no dia 14 de Abril (segunda-feira) às 18h30 para prestar esclarecimentos sobre a participação de vereadores na máfia do ISS.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00200/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DOS ÚLTIMOS ANOS.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00201/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: REQUER ESTUDOS TÉCNICOS PARA DOTAR DE MÃO ÚNICA A RUA DO ROSÁRIO NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E RUA ULHOA CINTRA.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00202/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO E AO PRESIDENTE DO SAAE INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS A RESPEITO DAS CONTAS DE ÁGUA QUE ESTÃO COM VALORES ABUSIVOS.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00203/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Requeiro estudos com objetivo de revitalizar da área central da cidade.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00204/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Requeiro cópia do contrato entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a Tecnopark.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00205/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Cópia contrato entre Consórcio Intermunicipal de Saúde e Empresa TIGES

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00206/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Requeiro cópia do contrato entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e a Empresa Maestro Sistemas Públicos Ltda.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de REQUERIMENTO no período de 24/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00207/2014 DATA: 04/04/2014 PROCESSO:
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Requeiro cópia do contrato entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e o Escritório Contábil Capra.
SITUAÇÃO: N° PROTOCOLO:

NÚMERO: 00209/2014 DATA: 04/04/2014 PROCESSO:
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO SENHOR PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO "REFIS SAAE", OU SEJA, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO, DESTINADO AOS MOGIMIRIANOS QUE ESTÃO COM CONTA DE ÁGUA EM ATRASO.

SITUAÇÃO: N° PROTOCOLO:

NÚMERO: 00210/2014 DATA: 04/04/2014 PROCESSO:
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Requer ao Senhor Prefeito informações sobre possíveis alterações nos horários de atendimento na UBS da Santa Clara após início de funcionamento do UPA.
SITUAÇÃO: N° PROTOCOLO:

Total de registros: 35

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00216/2014 **DATA:** 27/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE SEJAM INSTALADAS RAMPAS DE ACESSO NA PRAÇA DE SANTANA, NO JARDIM PAULISTA
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00218/2014 **DATA:** 31/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja aumentada a abertura da Boca de Lobo localizada na Vila Sbergue.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00219/2014 **DATA:** 31/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite junto ao Departamento Competente, a realização do Programa de Moradia Rural e Reforma Rural nos Moldes Minha casa Minha vida.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00220/2014 **DATA:** 31/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes para que: analisem a viabilidade de se implantar sinalizadores tipo "tartaruga", na entrada da cidade, próximo a Concessionária KIA, tendo em vista a necessidade de impedir conversões erradas naquele local, expondo motoristas a riscos de acidentes.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00221/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, estudos quanto a viabilidade de disponibilizar um veículo a equipe do PROERD para que possam realizar os trabalhos de orientação e combate as drogas nas escolas municipais.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00222/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: WALDEMAR MARCURIO FILHO
ASSUNTO: INDICO Exmo. Sr Prefeito, a Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria da Agricultura e a Secretaria da mobilidade Urbana a instalação de rampas de acesso no Posto de Saúde de Martim Francisco
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00223/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: WALDEMAR MARCURIO FILHO
ASSUNTO: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a Secretaria de Obras e a Secretaria da Mobilidade Urbana, melhorias na Praça Harmonia e Justiça no que diz respeito a Quadra ali existente
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00224/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LAÉRCIO ROCHA PIRES
ASSUNTO: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR OPERAÇÃO "RECAPEAMENTO" E "TAPA BURACOS" NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, VILA EUNICE.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00225/2014 **DATA:** 01/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIELA DALBEN MOTA
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que providencie com urgência estudos quanto a viabilidade de ser implantada "lombada" na Rua Emilio José Paccini, na altura do número 96, Bairro Sehaç.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00226/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, que providencie com urgência estudos quanto a viabilidade de ser implantada "lombada" no final da Avenida Brasil cruzamento com a Rua Projetada, próximo a ponte -Bairro Saúde.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00227/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: limpeza e retirada de lixo na Rua Prof.ª#7491;. Alayde de Mello, Jardim Patricia, bem como, a viabilidade de se colocar placas de advertência "Proibido Jogar Lixo".
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00228/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento: recapeamento da Rua Prof. Helena Romanello de Campos, Jardim Patricia.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00229/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: limpeza e roçagem do mato, próximo ao aeroclube, mais precisamente, ao redor de todo hangar – aeroporto.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00230/2014 **DATA:** 02/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal: estudo e viabilidade de se transferir definitivamente o veículo Van – da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Sustentabilidade Ambiental, a qual já vem sendo muito bem utilizada no resgate dos animais e no apoio as feiras de doação dos animais pela Secretaria em questão.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00231/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO SR. EXMO. PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00232/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: JORGE SETOGUCHI
ASSUNTO: INDICO RETIRADA DE PLACA LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO INFORMANDO DIREÇÃO DO "CENTRO, ESTÁDIO E FÓRUM".
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00233/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR PREFEITO LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA QUE SEJAM INSTALADAS RAMPAS DE ACESSO NOS BANHEIROS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00234/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILE NO ZOOLOGICO MUNICIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS POR DEFICIENTES VISUAIS.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00235/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: JORGE SETOGUCHI
ASSUNTO: INDICO QUE SEJA FEITA A LIMPEZA NAS CALÇADAS E MEIO FIO NA RUA
MINISTRO CUNHA CANTO.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00236/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA A
INSTALAÇÃO DE PISOS DE ALERTA EM TORNO DOS TELEFONES
PÚBLICOS
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00237/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DAYANE AMARO COSTA
ASSUNTO: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, QUE
DETERMINE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DO
AUMENTO DE POLICIAMENTO POR TODA EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM
MURAYAMA III.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00238/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIELA DALBEN MOTA
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria
competente que providencie com urgência estudos quanto a viabilidade de ser
implantada "lombada" na Rua Amélia de Camargo Azevedo no Bairro Jardim
Linda Chaib.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00239/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE
LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA CALÇADA LOCALIZADA NA AREA
INSTITUCIONAL DA RUA VEREADOR STANISLAU DIAS NO BAIRRO
EUGÊNIO MAZON PROXIMO A QUADRA POLIESPORTIVA.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00240/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE
MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO (BOCA DE LOBO) LOCALIZADA NA
RUA ARUAK NO MOGI MIRIM II.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00241/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE LIMPEZA EM BUEIRO LOCALIZADO À RUA ALCINDO PISSINATTI NO BAIRRO EUGENIO MAZON.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00242/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE INVESTIGAÇÃO SOBRE POSSÍVEL VAZAMENTO DE ÁGUA AO FINAL DA RUA ALCINDO PISSINATTI NO BAIRRO EUGÊNIO MAZON.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00243/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA ARUAK NO MOGI MIRIM II.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00244/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO MURO DO COMPLEXO ESPORTIVO MARIA PAULA BUENO.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00245/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS OU VALETAS) NAS RUAS ÉRICO VERÍSSIMO E AMELIA CAMARGO DE AZEVEDO NO JARDIM LINDA CHAIB.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00246/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO DAS MARGENS E SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA LUIS GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00247/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIS ROBERTO TAVARES
ASSUNTO: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA DAS MARGENS NA RODOVIA LUIS GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00248/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize estudos e formas de incentivar o funcionalismo público a atividades culturais, podendo estabelecer parcerias com cinemas, teatros e outros.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00249/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, estudos e viabilidade de instituir ingressos gratuitos para profissionais do Departamento de Segurança Pública e meia entrada aos familiares em eventos culturais como cinema, teatro e outros.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00250/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: CINOÊ DUZO
ASSUNTO: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, A REESTRUTURAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS MÉDICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ACOMPANHANDO RESPECTIVAMENTE OS ATUAIS SALÁRIOS DE SECRETÁRIOS E GERENTES DA ADMINISTRAÇÃO.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00251/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIELA DALBEN MOTA
ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que providencie com urgência estudos no sentido de adequar o trânsito na Rua: 7 de setembro em toda a sua extensão, trazendo assim mais segurança para pedestres e condutores, evitando acidentes.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00253/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA
ASSUNTO: Indico manutenção de calçadas.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00254/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: DANIEL GASPARINI DOS SANTOS
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite junto a Secretaria Competente, a colocação de placas de sinalização de trânsito e redutor de velocidade (tipo lombada) na Av. Caetano Schincariol.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00255/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DA SARJETA E DA CALÇADA NA RUA ITORORÓ EM FRENTE AO NÚMERO 484.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:
NÚMERO: 00256/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DAS SARJETAS AO LONGO DA AVENIDA DA SAÚDE.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:
NÚMERO: 00257/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DA SARJETA NA RUA YARA LEONOR DA COSTA MANSO.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:
NÚMERO: 00258/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DAS SARJETAS E REMOÇÃO DOS ENTULHOS NA RUA ELIAS AJUB.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:
NÚMERO: 00259/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A REMOÇÃO DOS ENTULHOS DISPOSTO NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:
NÚMERO: 00260/2014	DATA: 04/04/2014	PROCESSO:
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI		
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A REMOÇÃO DOS ENTULHOS DISPOSTO NA PRAÇA IBRANTINA CARDONA EM FRENTE AO NÚMERO 134.		
SITUAÇÃO:		Nº PROTOCOLO:

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00261/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, O REPARO NO VAZAMENTO EXISTENTE NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00262/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JOAQUIM DA SILVEIRA CINTRA – BAIRRO JARDIM CINTRA

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00263/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O CORTE DA VEGETAÇÃO GRAMINEA PREDOMINANTE NA PRAÇA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA DA SAÚDE COM A RUA ÁDAMO PIERI.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00264/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O CORTE DA VEGETAÇÃO GRAMINEA NA PRAÇA JOSÉ BENETIDO DE MORAES.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00265/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O CORTE DA VEGETAÇÃO GRAMINEA NA PRAÇA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA OTÁVIO CERRUTI

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00266/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: LUIZ ANTONIO GUARNIERI
ASSUNTO: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O CORTE DA VEGETAÇÃO GRAMINEA PREDOMINANTE NO INÍCIO DA RUA RIO DE JANEIRO.

SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de INDICAÇÃO no período de 27/03/2014 a 04/04/2014

Total de registros: **49**

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relação de MOÇÃO no período de 31/03/2014 a 04/04/2014

NÚMERO: 00021/2014 **DATA:** 31/03/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
ASSUNTO: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Amílcar Abner de Campos Adorno, ocorrido em 24 de março de 2014.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00022/2014 **DATA:** 03/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: CINOÊ DUZO
ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE DO CLUBE MOGIANO/FREE PLAY DE NATAÇÃO PELA CONQUISTA DE 22 MEDALHAS DURANTE O PRIMEIRO TORNEIO REGIONAL INFANTIL A SÊNIOR DA SEGUNDA DELEGACIA DA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, DISPUTADO NO DIA 15 DE MARÇO, EM CAMPINAS.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00023/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MILTON ANTONIO VITAL, OCORRIDO DIA 22 DE MARÇO DE 2014.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

NÚMERO: 00024/2014 **DATA:** 04/04/2014 **PROCESSO:**
AUTOR: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS
ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ FRANCISCO FERREIRA MILANO OCORRIDO DIA 93 DE ABRIL DE 2014.
SITUAÇÃO: **Nº PROTOCOLO:**

Total de registros: 4



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 43/14
FOLHA Nº 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 010/14

Mogi Mirim, 21 de março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa tomar, como patrimônio histórico, o maquinário símbolo da imprensa escrita, que pertenceu ao centenário Jornal “A Comarca”, a qual foi doada ao Município e está instalada no Espaço Cidadão.

O maquinário em questão marcou uma época em que a confecção do Jornal “A Comarca” era praticamente artesanal e acontecia em oficina própria. Foi parte, portanto, da missão da imprensa de contar a história da cidade, a partir do veículo fundado pelo jornalista gaúcho Francisco Cardona.

O ato de transformar a linotipo em monumento histórico de certa forma homenageia o centenário Jornal “A Comarca” e os ícones da imprensa mogimiriana que brilhantemente contaram a trajetória da cidade ao longo dos anos: Francisco Piccolomini e Arthur de Azevedo, além dos irmãos Orlando Pacini e Emilio José Pacini.

Para a imprensa de um modo geral, a linotipia significou uma revolução porque venceu a lentidão da composição dos textos executada na tipografia tradicional, onde o texto era composto à mão, juntando tipos móveis um por um. Portanto, o maquinário doado ao Município simboliza também essa revolução.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas.

Respeitosamente,


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJ. Nº 43/14
FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2014

TOMBA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO A LINOTIPO, MAQUINÁRIO SÍMBOLO DA IMPRENSA ESCRITA, CONSTANTE DO ESPAÇO CIDADÃO DE MOGI MIRIM.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombada como patrimônio histórico a linotipo, maquinário símbolo da imprensa escrita que pertenceu ao Jornal "A Comarca", doado ao Município de Mogi Mirim e instalado no Espaço Cidadão, sito à Avenida Adib Chaib.

§ 1º O tombamento de que trata esta Lei compreende sua estrutura completa, tal como se apresenta nesta data.

§ 2º Nenhuma alteração de suas características será permitida, sem pareceres prévios favoráveis do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços, no tocante a preservação, alteração e transferência de local.

Art. 2º Para viabilizar o tombamento da estrutura, deverá ser construído um monumento contendo dados históricos e descritivos.

Parágrafo único. Será permitida a descaracterização da peça, na sua forma, desde que seja para a execução de projeto de construção de monumento ou obelisco, visando a sua preservação e exibição ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de março de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2014

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.704 DE 28 DE JANEIRO DE 2009,” QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – O artigo 3º, parágrafo 4º da Lei nº 4.704 de 28 Janeiro de 2009 passa a vigor com a seguinte redação:

§ 4ª Não havendo número suficiente de alunos para uma determinada localidade, de modo a não atender a exigência do § 3º deste artigo, o transporte deverá ser realizado através de linha regular, respeitadas as exigências desta Lei. Caberá a Secretaria de Educação analisar possíveis exceções, e decidir caso a caso.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 4.704 de 28 de Janeiro de 2009 continuam inalteradas.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Vereador Santo Rottoli” em 26 de Março de 2014.

Vereador Daniel Gasparini dos Santos
“Daniel Santos”
Vereador do Partido Verde



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 49/14

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 014/14

Mogi Mirim, 2 de abril de 2 014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Passo à consideração dessa colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que visa a autorização para que este Poder Executivo possa efetuar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, para fins de implantação do Programa "SANEAMENTO PARA TODOS" do Ministério das Cidades, em virtude da concessão de recursos oriundos do PAC, visando a ampliação do sistema de abastecimento do Município que hoje é insuficiente.

A proposta visa a execução de nova adutora de água bruta (diâmetro de 600 mm, 6 km de extensão), ampliação da ETA-1 e execução de sistema para desaguamento e tratamento do lodo.

O Ministério das Cidades, entre outros feitos, lançou o Programa Saneamento para Todos. Este programa possui uma linha de financiamento oneroso a Estados, Municípios e Concessionárias Estaduais e Municipais que permite a implantação e melhoria de iniciativas em saneamento.

Segundo pesquisas, o programa promete investir bilhões em recursos para financiar ações de saneamento básico, voltadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento integrado para municípios com população entre 50 mil a 150 mil habitantes.

O valor da operação de crédito que pretendemos efetuar para Mogi Mirim é de R\$ 21.183.898,42, cujos recursos resultantes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento Para Todos, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista a finalidade pública cuja matéria de destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 49/14

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A OFERECER GARANTIAS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 21.183.898,42 (vinte e um milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento Para Todos”, implementado pelo Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Mogi Mirim, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro-solvendo, as receitas e parcelas de FPM e ICMS.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II, do art. 159, da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos, serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, ficam as Instituições Bancárias responsáveis pelo repasse das receitas oferecidas como garantia autorizadas a transferir os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 491/14

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Município de Mogi Mirim não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal apenas no que se refere ao Programa de Saneamento Para Todos.


Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Mogi Mirim, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Mogi Mirim no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2014.


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 51.147

FOLHA Nº 031

MENSAGEM Nº 013/14

Mogi Mirim, 2 de abril de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa editar uma nova lei que regulariza as construções irregulares e clandestinas do Município de Mogi Mirim, conforme as razões aqui apresentadas.

A regularização das edificações irregulares e ou clandestinas no perímetro urbano da cidade tem como objetivo legalizar construções erguidas sem aprovação de projeto ou a revelia da legislação pertinente, pois por não haver a orientação técnica de um profissional habilitado, muitas dessas edificações não atendem aos parâmetros estabelecidos em Lei vigente e, devido a isso, acaba dificultando ou até impedindo sua aprovação perante os órgãos competentes desta Prefeitura.

Cito aqui alguns exemplos mais práticos de irregularidade: os corredores laterais que têm medidas menores que as mínimas permitidas; janelas construídas na divisa de terrenos; áreas mínimas não sendo conferidas; taxa de ocupação do lote não sendo respeitada; altura interna diminuída; índice de aproveitamento incoerente; número de pavimentos e altura de edificação ilegal, enfim, erros grotescos de edificações que fica a mercê de profissionais sem consciência cívica e ética. Porém, outras vezes, por vontade do proprietário que muda o projeto original, também a revelia do profissional, embora seja sua a responsabilidade pela construção irregular.

Vale destacar que com a regularização o imóvel deixa de ser clandestino, uma vez que regularizado o imóvel o proprietário poderá registrá-lo, bem como ter legalizado o funcionamento da atividade comercial, caso seja esta a natureza do imóvel, e estando irregular não é possível registrá-lo e nem obter a sua averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

A falta de registro tanto onera o proprietário do imóvel, quanto prejudica a própria Prefeitura que deixa de arrecadar impostos, seja com a construção aprovada, seja acerca de ISS, ITBI e IPTU, ficando a postura municipal prejudicada e a arrecadação diminuída.



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 51114

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

A averbação da construção é a única forma para a modificação jurídica do Imóvel devidamente registrado, surgindo para o Poder Público o direito de efetuar a cobrança de novos impostos ou alterar a base de cálculo até então existente, tendo em vista a nova realidade de fato do bem imóvel.

Destacando as consequências das obras irregulares, temos:

- ✓ Redução da qualidade de vida dos cidadãos;
- ✓ Deteriorização das paisagens urbanas;
- ✓ Habitações de baixa qualidade;
- ✓ Desvalorização dos imóveis;
- ✓ Baixa arrecadação de taxas e impostos;
- ✓ Descumprimento do Plano Diretor.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 51/14

FOLHA Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2014

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Mogi Mirim, pelos seus órgãos competentes, aprovará a regularização das construções irregulares e clandestinas concluídas no âmbito deste Município, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os proprietários deverão requerer a regularização de que trata o *caput* deste artigo à Prefeitura de Mogi Mirim, num prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação desta Lei, apresentando os seguintes documentos:

I – 5 (cinco) vias do projeto arquitetônico completo assinadas pelo proprietário e por profissional técnico responsável, que deverá esclarecer no projeto de que trata a regularização;

II – 5 (cinco) vias de memorial descritivo assinadas pelo proprietário e por profissional técnico responsável;

III – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

IV – cópia da matrícula, ou da escritura, ou do contrato de compra e venda do imóvel em nome do proprietário.

Art. 2º Para enquadramento na autorização de regularização de que trata esta Lei, as construções deverão atender os seguintes requisitos:

I – não estejam construídas sobre logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – não estejam situadas em faixa não edificante, junto às linhas de transmissão de energia de alta tensão, faixa de domínio das rodovias e ferrovias;

III – não estejam situadas em áreas de preservação permanente;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

IV – não estejam situadas em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos na Lei Complementar Municipal nº 210/2007 (Plano Diretor de Desenvolvimento);

V - não estejam situadas em áreas de risco, deslizamentos e inundações;

VI – não estejam situadas em loteamentos irregulares que ainda não tenham sido legalizados pelo Município e pelo Programa “Cidade Legal”;

VII – não ofereçam riscos a seus proprietários e vizinhos;

VIII – atendam ao disposto no Código Sanitário do Estado de São Paulo quanto à salubridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROG. Nº 501/14
FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 012/14

Mogi Mirim, 2 de abril de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores, ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que visa a inclusão ao perímetro urbano da cidade da área localizada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP-340, KM 149+550m, denominada “Olho D’Água”, que consta pertencer a **EDGARD APARECIDO LEME DE ARAÚJO**, cadastrada no INCRA sob nº 619.051.011.746, objeto da Matrícula nº 11.602.

A razão pela qual estou apresentando esta matéria, objetivando a inclusão da aludida área ao perímetro urbano do Município, é a de que a empresa PJA Incorporações e Empreendimentos EIRELI – EPP solicitou a alteração do uso do solo rural para fins urbanos, pois objetiva a implantação de um condomínio logístico e industrial, que deverá ter algo em torno de 60.000m² construídos, para locação de galpões para instalação de empresas de médio e grande porte que atuem nos setores de logística e ou industrial.

A incorporação que se pretende com esta propositura é perfeitamente viável, uma vez que a área não tem mais vocação para fins agropastoril, de exploração agrícola, ou seja, perdeu suas características produtivas, tornando antieconômico o seu aproveitamento, conforme laudo técnico pertinente.

Diante de todo o exposto, o Poder Executivo baseando-se no vigente Plano Diretor de Desenvolvimento, estudou a questão, consultou o Conselho Municipal de Política Urbana que foi favorável e entendeu que o melhor para o caso é a incorporação da área aqui mencionada no perímetro urbano da cidade, pois desta forma o Município está buscando seu desenvolvimento econômico e em consonância com o meio ambiente, sem prejuízo para a cidade e estará favorecendo a implantação de empresas que gerarão renda e emprego para o Município.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria de destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 2014

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DA ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE EDGARD APARECIDO LEME DE ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim a área de terreno de propriedade de **EDGARD APARECIDO LEME DE ARAÚJO**, localizada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, SP-340, km 149+550m, denominada "Olho D'Água", neste Município, objeto da matrícula nº 11.602, cadastrada no INCRA sob nº 619.051.011.746, área total 25,3 e fração mínima de parcelamento 12,1, tendo suas linhas perimétricas assim descritas:

"DA ÁREA: Uma gleba de terras com a área de 13,20,20 has ou 5,45 alqueires, situada no imóvel denominado "Olho D'Água", neste Município e Comarca, medindo 120,00 metros de frente para a antiga Estrada Estadual Mogi Mirim/Campinas, hoje Rodovia asfaltada SP-340 – Campinas/Águas da Prata; daí por uma linha reta e uma distância de 769,09 metros, confrontando à esquerda com Cléa Funk de Mello, ponto em que deflete à direita e com distância de 375,15 metros desce até o córrego sem denominação, ainda confrontando à esquerda com a mesma Cléa Funk de Mello, neste ponto, deflete à direita descendo o córrego numa distância de 141,88 metros, confrontando com esse córrego, ponto em que novamente deflete à direita e sob uma linha reta numa distância de 242,00 metros, ponto em que novamente deflete à esquerda e também por uma linha reta numa distância de 739,09 metros segue em direção à Rodovia Campinas – Águas da Prata, confrontando com o córrego até aqui com a gleba de propriedade de Masayuki Ishida e outro, atingindo o ponto inicial a medida linear de 120,00 metros com frente para aquela rodovia."

Parágrafo único. A área incorporada passa a receber o tratamento dispensado aos imóveis situados na Zona Exclusivamente Industrial – ZEI, nos termos da Lei Complementar nº 210/2006, que trata do Plano Diretor de Desenvolvimento de Mogi Mirim.

Art. 2º O Poder Executivo realizará cadastramento da área e informará o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da alteração da zona urbana de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de abril de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 015/14

Mogi Mirim, 4 de abril de 2 014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa revogar as Leis Municipais nº 3.653/2002 e suas alterações dadas pelas Leis nº 4.372/2007 e 4.545/2008, que dispõem sobre alienação de área de terreno do Município à empresa **RM de Mogi Mirim Ind. e Com. de Móveis Ltda.**

A justificativa para a revogação das Leis em questão é a de que a empresa donatária não cumpriu as exigências consignadas na Lei de Incentivo à Industrialização, ou seja, não fez nenhuma edificação na área objeto da doação, conforme foi comprovado mediante vistoria *in loco*.

Tendo em vista a necessidade da Administração Pública em incentivar a geração de empregos no Município, e ante o não cumprimento pelo donatário das condições consignadas na Lei de doação, configurando, assim, o desvio de finalidade, conclui-se que a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal é a medida que se impõe para a invalidação do ato gracioso, sem direito a indenização a qualquer título.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os termos, a Lei Municipal nº 3.653/2002, que dispõe sobre alienação de imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim em favor da empresa "**RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**", e as alterações subsequentes dadas pelas Leis Municipais nºs 4.372/2007 e 4.545/2008, devido à inexecução dos encargos assumidos, relativos ao imóvel doado.

Art. 2º A área objeto da doação reverte ao Patrimônio Público do Município, sem direito indenizatório a qualquer título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2014.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal